



**LEI MUNICIPAL Nº 359, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

REESTRUTURA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA-PE, REAJUSTA VENCIMENTOS BÁSICOS, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 243/2015, E A LEI MUNICIPAL Nº 348/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Jaqueira-PE, criados pela Lei Municipal nº 243/2015, ficam alterados e reestruturados, passando a ter a seguinte composição:

Cargo	Quantitativo
Secretário de Finanças	01
Secretário da Câmara	01
Coordenador de Controle Interno	01
Diretor de Patrimônio	01
Diretor de Protocolo Geral	01
Diretor de Tecnologia da Informação	01
Diretor do Arquivo Geral e dos Anais	01
Diretor de Contabilidade	01
Diretor do Prédio e Zeladoria	01
Diretor de Segurança	01
Assessor de Plenário	01
Assistente Legislativo	05





Assistente Parlamentar	01
Assistente de Manutenção e Limpeza	01
Assessor de Controle Interno	01
Ouvidor Geral	01

**Parágrafo único.** Os Cargos de Provimento em Comissão não elencados no quadro geral de servidores comissionados de que trata o *caput*, ficam extintos.

**Art. 2º** A tabela de vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Jaqueira fica reajustada, vigorando nos seguintes termos:

Símbolo	Vencimento
CC - 1	R\$2.700,00
CC - 2	R\$1.950,00
CC - 3	R\$1.700,00
CC - 4	R\$1.500,00
CC - 5	R\$1.302,00

**Art. 3º** O quadro de pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Jaqueira fica reestruturado e composto pelos seguintes cargos, quantitativos, símbolos e vencimentos:

Cargo	Quantitativo	Símbolo	Vencimento
Secretário de Finanças	01	CC - 1	R\$2.700,00
Secretário da Câmara	01	CC - 1	R\$2.700,00
Coordenador de Controle Interno	01	CC - 4	R\$1.500,00
Diretor de Patrimônio	01	CC - 5	R\$1.302,00
Diretor de Protocolo Geral	01	CC - 5	R\$1.302,00
Diretor de Tecnologia da Informação	01	CC - 4	R\$1.500,00





Diretor do Arquivo Geral e dos Anais	01	CC - 5	R\$1.302,00
Diretor de Contabilidade	01	CC - 4	R\$1.500,00
Diretor do Prédio e Zeladoria	01	CC - 5	R\$1.302,00
Diretor de Segurança	01	CC - 4	R\$1.500,00
Assessor de Plenário	01	CC - 3	R\$1.700,00
Assistente Legislativo	05	CC - 5	R\$1.302,00
Assistente Parlamentar	01	CC - 2	R\$1.950,00
Assistente de Manutenção e Limpeza	01	CC - 5	R\$1.302,00
Assessor de Controle Interno	01	CC - 5	R\$1.302,00
Ouvidor Geral	01	CC - 4	R\$1.500,00

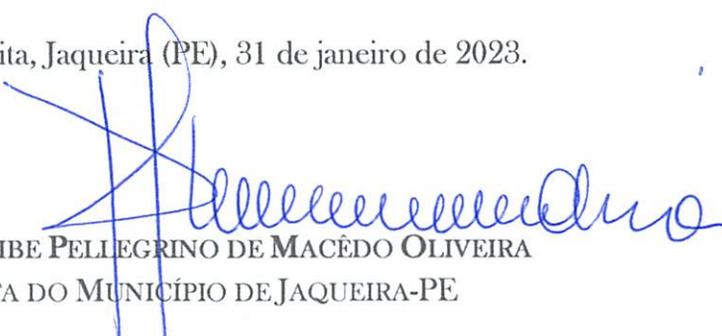
**Art. 4º** - As atribuições funcionais e os requisitos para nomeação nos cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jaqueira estão prescritos no Anexo Único desta Lei.

**Art. 5º** - Ficam integralmente revogadas a Lei Municipal nº 243, de 19 de fevereiro de 2015; e a Lei Municipal nº 348, de 10 de agosto de 2022.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros ao dia 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 31 de janeiro de 2023.

  
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

